

REQUERIMENTO N.º , de 2023
(Da Sr.ª Deputada Federal LAURA CARNEIRO)

Requer a reconsideração do despacho referente ao Projeto de Lei nº 3.118/2023 de minha autoria, que “Caracteriza como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos, quando ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal”.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a reconsideração do despacho referente ao Projeto de Lei nº 3.118/2023 de minha autoria que “Caracteriza como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros-Agrônomos, quando ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal”. A proposição encontra-se apta para tramitar, pois já foi aprovado, pela Câmara dos Deputados através do Projeto de Lei 7.607 de 2010 (Projeto de Lei do Senado nº 13 de 2013).

Nestes termos peço deferimento

Sessões, em 03 de agosto de 2023.



Deputada Federal Laura Carneiro



* C D 2 3 8 1 9 6 6 4 8 6 0 0 *